



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2013 São Francisco de Paula, 07 de outubro de 2013.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL”**

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Órgão 01: Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara

Elemento: (10)3.3.9.0.39.00.00.00 - 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.500,00.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 01: Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Câmara

Elemento: (11)3190.47.00.00 – 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.500,00.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Alves Ponte
Presidente do Legislativo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

O orçamento da Câmara de Vereadores para o ano de 2013 não dispõe de dotação específica para o pagamento de contratação de Rádio Comunitária e demais gastos provenientes com contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços essenciais a esta Casa Legislativa. Desta forma, torna-se indispensável a abertura do Crédito Suplementar proposto.

Cláudio Alves Ponte
Presidente do Legislativo Municipal